



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE Manaus

Manaus, sexta-feira, 13 de janeiro de 2023.

Ano XXIV, Edição 5505 - R\$ 1,00

Poder Executivo

DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2023

O **PREFEITO DE MANAUS**, em exercício, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO os termos do art. 232, inc. I, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 126/2020 – MMT/SEMSA, em que solicita abertura de processo em virtude de faltas de servidor;

CONSIDERANDO o Despacho nº 0468/2020 – DTRAB/SEMSA, acolhido pela Diretora de Departamento de Gestão do Trabalho e Educação;

CONSIDERANDO o disposto no Parecer nº 530/2020 – Assessoria Técnica da SEMSA;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 598/2020 – NTRAB/SEMSA, que instaurou Processo Administrativo Disciplinar – PAD, visto que a servidora incorreu nas infrações dispostas no art. 226, inc. II, § 1º, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971;

CONSIDERANDO o Despacho datado em 29 de outubro de 2020, acolhido pelo Secretário Municipal de Saúde – SEMSA;

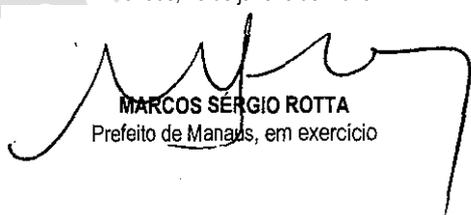
CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo da Comissão Permanente de Regime Disciplinar que sugere pela demissão da servidora;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 6.612/2022 – SEMAD e o que consta nos autos dos Processos nº 2020.01637.01412.0.001331 e nº 024/2021 – CPRD/PGM (Sigid) (Volume 1), **resolve**

DEMITIR, nos termos dos artigos 103, inc. II, 216, inc. VI, 226, inc. II, § 1º, e 227 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, a servidora **MARIA LETÍCIA VASCONCELOS SILVA DE ALENCAR**, AS – Telefonista, matrícula nº 108.033-4 A, do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**.

Manaus, 13 de janeiro de 2023.


MARCOS SÉRGIO ROTA
Prefeito de Manaus, em exercício

DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2023

O **PREFEITO DE MANAUS**, em exercício, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.223, de 26 de março de 2008, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Servidores Públicos de Saúde – Especialista em Saúde – Médico;

CONSIDERANDO o Decreto datado publicado na Edição nº 5.351 do Diário Oficial do Município de 26-05-2022, e republicado na Edição nº 5.367, do Diário Oficial do Município de 21-06-2022, que homologou o Resultado Final do Concurso Público para provimento de 124 (cento e vinte quatro) vagas e formação de cadastro de reserva, para o cargo de Especialista em Saúde – Médico (Nível Superior) da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, objeto do Edital nº 001/2021 – Prefeitura de Manaus;

CONSIDERANDO os termos do memorando nº 0207/2022 – SUBGS/SEMSA, que solicita a nomeação de 18 (dezoito) candidatos aprovados no Concurso Público para o cargo de Especialista em Saúde – Médico (Nível Superior) da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA;

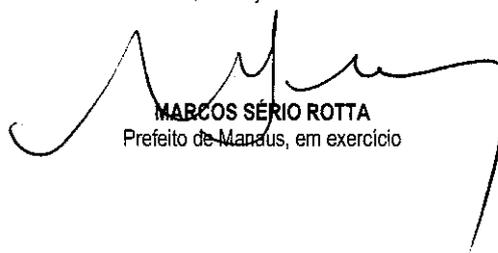
CONSIDERANDO o disposto no Parecer nº 378/2022 da Assessoria Técnica da SEMSA, que atende pela possibilidade de nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público;

CONSIDERANDO a planilha do Demonstrativo de Impacto Orçamentário – Financeiro da SEMSA, ratificada pela Subsecretaria de Orçamento e Projetos – SUBORP/SEMEF, que opina pelo deferimento do pleito;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0054/2023 – DIVAT/GETRAB/DTRAB/GABIN/SEMSA e o que consta nos autos do Processo nº 2022.01637.01412.0.009305 (Sigid) (Volume 1), **resolve**

NOMEAR, nos termos do art. 11, inc. I, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, os candidatos identificados no Anexo Único deste Decreto, aprovados no Concurso SEMSA – Edital 001/2021, homologado mediante Decreto de 26 de maio de 2022, publicado na Edição nº 5.351 do Diário Oficial do Município, de 26-05-2022, e republicado na Edição nº 5.367 do Diário Oficial do Município de 21-06-2022, para exercerem em caráter efetivo, os cargos especificados, pertencente à estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**.

Manaus, 13 de janeiro de 2023.


MARCOS SÉRGIO ROTA
Prefeito de Manaus, em exercício

ANEXO ÚNICO

CARGO: ESPECIALISTA EM SAÚDE – MÉDICO GINECOLOGISTA – OBSTETRA			
NOME	IDENTIDADE	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
NAIÁ LAURIA DA SILVA	2370399	210001673	11ª
ISABELLA GURGEL MOREIRA	13656761	210001262	12ª
DÉBORA DE MELO CARDOSO	3257275	210000027	13ª
LISSETT CARIDAD GONZALEZ PEREZ	3131169	210000367	14ª
JANDER RAFAEL NOGUEIRA DA SILVA	1625087	210000619	15ª
WLADIMIR JOSE CARRANZA FILHO	557784	210000478	16ª
RODRIGO REFFERT REBELO	1478651	210000480	17ª
LILIANE FÉLIX DOS SANTOS	1075724	210001635	18ª
CELÍLIA DE LIMA BORGES	1225985	210000869	19ª
PALOMA RODRIGUES GRANGEIRO	9719	210000975	20ª
CARGO: ESPECIALISTA EM SAÚDE – MÉDICO INTENSIVISTA NEONATOLOGISTA			
NOME	IDENTIDADE	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
LIDIA GALVÃO DIAS MENEZES	1103675	210000201	3ª
CARGO: ESPECIALISTA EM SAÚDE – MÉDICO NEONATOLOGISTA			
NOME	IDENTIDADE	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
INGRA JORJA TORRES BARRETO TRASSI	2423763	210000324	1ª
RODRIGO SANTOS MONTEIRO	1254347	210001203	2ª
ANDREZA RODRIGUES DE ARAÚJO HORTÊNCIO	20359071	210001627	3ª
THAIZA MARIA OLIVEIRA DA CÂMARA LIMA	1982812	210000747	4ª
JOSE ALCIBERTO DE ALMEIDA SILVA	1065637	210000973	5ª
SANDRA MENDES DE MAGALHÃES DA SILVA	1926122	210000882	6ª

DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2023

O **PREFEITO DE MANAUS**, em exercício, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.223, de 26 de março de 2008, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Servidores Públicos de Saúde – Especialista em Saúde – Médico;

CONSIDERANDO o Resultado Final do Concurso Público da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, objeto do Edital nº 007/2012 – Prefeitura de Manaus, homologado por meio do Decreto nº 04 de julho de 2012, republicado na Edição nº 2.963, de 05 de julho de 2012 e prorrogado através do Decreto nº 2.782, de 14 de maio de 2014, publicado na Edição nº 3.409, do Diário Oficial do Município de 14-05-2014;

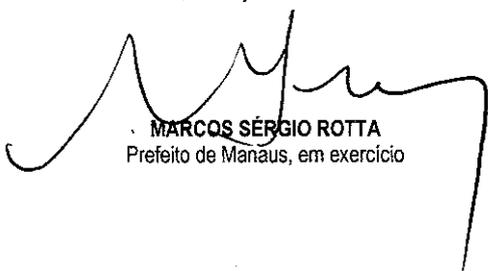
CONSIDERANDO o disposto no Parecer nº 378/2022 da Assessoria Técnica da SEMSA, que atende pela possibilidade de nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público;

CONSIDERANDO a planilha do Demonstrativo de Impacto Orçamentário – Financeiro da SEMSA, ratificada pela Subsecretaria de Orçamento e Projetos – SUBORP/SEMEF, que opina pelo deferimento do pleito;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0054/2023 – DIVAT/GETRAB/DTRAB/GABIN/SEMSA e o que consta nos autos do Processo nº 2022.01637.01412.0.009305 (Sigid) (Volume 1), **resolve**

NOMEAR, nos termos do art. 11, inc. I, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, a candidata identificada no Anexo Único deste Decreto, aprovada no Concurso SEMSA – Edital nº 007/2012, homologado mediante Decreto de 04 de julho de 2012, publicado na Edição nº 2.962 do Diário Oficial do Município de 04-07-2012, republicado na Edição nº 2.963 do Diário Oficial do Município, de 05-07-2012 e prorrogado por meio do Decreto nº 2.782, de 14 de maio de 2014, publicado na Edição nº 3.409 do Diário Oficial do Município, de 14-05-2014, para exercer em caráter efetivo, o cargo especificado, pertencente à estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**.

Manaus, 13 de janeiro de 2023.


MARCOS SÉRGIO ROTA
 Prefeito de Manaus, em exercício

ANEXO ÚNICO

CARGO: ESPECIALISTA EM SAÚDE – MÉDICO PEDIATRA			
NOME	IDENTIDADE	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
NÁDIA MARIA PIRES FIGUEIREDO	390113	327001650L	53ª

DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2023

O **PREFEITO DE MANAUS**, em exercício, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 007/2023 – SEMAD e o que consta nos autos do Processo nº 2023.18911.18923.0.000100 (Volume 1) (Sigid), **resolve**

TORNAR SEM EFEITO o Decreto datado publicado na Edição nº 5.483, página 5 do Diário Oficial do Município de 14-12-2022, que cessou a Gratificação Técnica da servidora **SARA REBECA MONTEIRO MARTINS** no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), e concedeu ao servidor **MIGUEL ANGELO MONTEIRO VIANNA**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEMAD**.

Manaus, 13 de janeiro de 2023.


MARCOS SÉRGIO ROTA
 Prefeito de Manaus, em exercício

DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2023

O **PREFEITO DE MANAUS**, em exercício, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO que a execução de trabalhos técnicos além das atribuições normais do cargo justifica a percepção de gratificação técnica conforme teor dos artigos 197, inc. IV, e 201 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971;

CONSIDERANDO o disposto na Comunicação interna nº 503/2022 do Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº 007/2023 – SEMAD e o que consta nos autos do Processo nº 2023.18911.18923.0.000100 (Sigid) (Volume 1),

RESOLVE:

I – CONSIDERAR CESSADA, a contar de 02-01-2023, a Gratificação Técnica no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) concedida a servidora abaixo relacionada, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEMAD**:

NOME	MATRÍCULA	VALOR
SARA REBECA MONTEIRO MARTINS	137.155-0 A	R\$ 1.500,00

II – CONSIDERAR CONCEDIDA, a contar de 02-01-2023, a Gratificação Técnica, nos termos do art. 197, inc. IV, da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, ao servidor abaixo relacionado, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEMAD**:

NOME	MATRÍCULA	VALOR
MIGUEL ANGELO MONTEIRO VIANNA	139.495-9 A	R\$ 1.500,00